

	PROCEDIMENTO SSMA	PAGINA: 1/2	
		Rev.: 02	Data: 04/03/2026
TÍTULO: MEDIDAS DE CONTROLE PARA EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	CÓDIGO Nº: FL P SSMA 018		
	REQUISITO: 6.1.2 (14001)		
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

1. OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes técnicas e administrativas para prevenção, detecção, resposta, registro e tratamento de vazamentos e derramamentos de produtos químicos e efluentes, minimizando riscos ambientais, à saúde e à segurança.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as áreas operacionais da Fusão Ligas Comércio e Indústria Ltda., incluindo armazenamento, transporte interno, processos produtivos, manutenção, tanques, tubulações, equipamentos móveis, sistemas de efluentes e áreas de resíduos.

3. DEFINIÇÕES

VAZAMENTO/DERRAMAMENTO: Liberação não intencional de produto químico ou resíduo ao meio ambiente.

CONTENÇÃO: Ações e equipamentos utilizados para restringir a propagação de vazamentos.

RISCO: A probabilidade de um evento acontecer, seja ele uma ameaça, quando negativo, ou oportunidade, quando positivo. É o resultado obtido pela efetividade do perigo.

PERIGO: Probabilidade de o risco acontecer. Os perigos devem ser prevenidos pois eles ocasionam o risco

PRODUTO QUÍMICO: É uma substância química, seja só em mistura ou preparação, fabricada ou obtida na natureza.

FDS: Ficha de Dados de Segurança - documento que apresenta dados sobre substâncias químicas ou misturas.

KIT DE CONTENÇÃO OU EMERGÊNCIA AMBIENTAL: é um conjunto de materiais e EPIs destinado à resposta imediata a vazamentos e derramamentos, para conter, absorver e coletar o produto com segurança, evitando a contaminação do solo e da drenagem até a destinação adequada dos resíduos.

PAE: Plano de Atendimento a Emergências;

MTR: Manifesto de Transporte de Resíduos.

	PROCEDIMENTO SSMA	PAGINA: 2/2	
		Rev.: 02	Data: 04/03/2026
TÍTULO:	MEDIDAS DE CONTROLE PARA EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	CÓDIGO Nº: FL P SSMA 018	
		REQUISITO: 6.1.2 (14001)	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA):	VITÓRIA NÁGELA	APROVADO POR:	RICARDO NONATO

4. DEFINIÇÃO DE ACIDENTE AMBIENTAL

Para fins internos da Fusão Ligas, considera-se Acidente Ambiental:

- Derramamento de produtos químicos, combustíveis, óleos, efluentes ou outras substâncias líquidas em volume superior a 200 litros;
- Liberação ou derramamento de resíduos sólidos em quantidade superior a 500 kg.

Eventos abaixo desses limites devem ser tratados como incidentes ambientais, devendo ser registrados, investigados e tratados conforme este procedimento, sem prejuízo das exigências legais aplicáveis.

5. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS DE VAZAMENTOS

A organização mantém Mapa de Risco de Vazamento (ANEXO 1), incluindo tanques, tubulações, válvulas, bombas, bacias de contenção, locais de estocagem de produtos químicos e resíduos.

6. PREVENÇÃO DE DERRAMAMENTOS OU VAZAMENTOS

- Inspeções periódicas de tanques, tubulações e mangotes;
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;
- Testes de estanqueidade;
- Bacias de contenção impermeabilizadas;
- Kits de Emergência Ambiental;

6.1. Kit de Emergência Ambiental

Deve haver na empresa kits de contenção em lugares estratégicos para utilização em caso de atividades críticas com possibilidade de derramamento e no caso de acidentes. O kit deve conter:

- Absorvente granulado; Almofadas e cordões absorventes;
- Sacos resistentes para resíduo contaminado;
- Ferramentas antichama (enxada e pá);
- EPIs: Luvas químicas (ex.: nitrílica/neoprene); Óculos de segurança (ou viseira); Máscara PFF2 (se houver poeira/névoa);
- Fita zebra (ou 2 cones dobráveis): 1 un. (para isolar a área)

Os veículos utilizados no transporte de resíduos não perigosos e os equipamentos operacionais (pá carregadeira, retroescavadeira e empilhadeira) devem dispor de bacia de contenção, a ser utilizada em

	PROCEDIMENTO SSMA		PAGINA: 3/2	
			Rev.: 02	Data: 04/03/2026
TÍTULO: MEDIDAS DE CONTROLE PARA EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS QUÍMICOS		CÓDIGO Nº: FL P SSMA 018		
		REQUISITO: 6.1.2 (14001)		
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO		

situações de vazamento de óleo ou outros fluidos, visando minimizar a dispersão e facilitar a contenção do material.

7. RESPOSTA A VAZAMENTOS E DERRAMAMENTOS

7.1. Detecção e Comunicação

Qualquer colaborador/terceiro que identifique vazamento, gotejamento, mancha no piso, odor atípico, névoa/poeira, falha de mangueira/conexão, ou recipiente danificado deve interromper a atividade com segurança e comunicar imediatamente.

- A comunicação deve ser feita no ato ao líder da área e ao SSMA, informando, no mínimo:
 - Local exato (setor/equipamento/ponto de referência)
 - Produto envolvido (se conhecido) e estimativa de volume (pequeno/médio/grande)
 - Condições do cenário (há pessoas expostas? há risco de incêndio? existe drenagem próxima?)
- O líder da área aciona o Plano de Atendimento a Emergências conforme criticidade e garante registro da ocorrência (data/hora, equipe, fotos quando possível, materiais usados).

7.2. Isolamento e Controle de Acesso

- Isolar imediatamente a área com cones, fitas, barreiras móveis e sinalização.
- Restringir acesso somente à equipe necessária para resposta, com controle de entrada.
- Eliminar fontes de ignição quando aplicável:
 - Desligar equipamentos com segurança, proibir chamadas/faíscas, suspender atividades de corte/solda.
- Proteger drenagens (ralos/canaletas) e áreas sensíveis (solo, cursos d'água, áreas externas), priorizando impedir que o produto migre para o ambiente.

7.3. Contenção (Conter antes de limpar)

- Definir estratégia priorizando: parar a fonte → conter → recuperar → limpar.
- Utilizar recursos disponíveis conforme cenário:
 - Kits de contenção (mantas, cordões, almofadas absorventes);
 - Barreiras para direcionamento/represamento e bacias de contenção;
 - Tampões/vedações provisórias e barreiras físicas para impedir escoamento.
- Critérios práticos:

 Fusão Ligas Construção e Indústria S/A	PROCEDIMENTO SSMA		PAGINA: 4/2	
			Rev.: 02	Data: 04/03/2026
TÍTULO: MEDIDAS DE CONTROLE PARA EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS QUÍMICOS		CÓDIGO Nº: FL P SSMA 018		
		REQUISITO: 6.1.2 (14001)		
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO		

- Derramamento em piso: cercar o perímetro com cordões absorventes e bloquear ralos antes de aplicar absorvente.
- Derramamento próximo a drenagem: prioridade máxima para barreiras e bloqueio de saída.

A verificação de integridade e reposição do kit de contenção ambiental utilizado nas áreas da Fusão Ligas é de responsabilidade do setor de SSMA.

7.4. Recuperação e Limpeza

- Coletar o produto derramado e os materiais absorventes usados com ferramentas adequadas (pás, rodos, recipientes compatíveis);
- Acondicionar em embalagens íntegras, compatíveis e identificadas, evitando transbordo e respingos;
- Executar limpeza final da área (conforme compatibilidade do produto) e verificar:
 - Risco de escorregamento
 - Resíduos remanescentes (fendas, canaletas, sob equipamentos)
 - Necessidade de nova aplicação de absorvente ou repetição da limpeza
- Somente liberar a área após inspeção do SSMA e confirmação de que não há risco residual.

7.5. Segregação, Identificação e Destinação

- Todo resíduo gerado (absorventes, EPIs descartáveis contaminados, panos, solo contaminado, embalagens danificadas, lodo) deve ser segregado e identificado como resíduo contaminado.
 - Armazenar temporariamente em local definido, com sinalização, contenção secundária quando aplicável, e proteção contra intempéries
- Encaminhar para empresa licenciada, mantendo rastreabilidade (MTR, certificado de destinação), conforme requisitos legais e do sistema de gestão.

7.6. Investigação

A investigação do evento seguirá o Plano de Atendimento a Emergências.

7.7. Segurança de pessoas (Exposição química)

Se houver exposição de colaborador/terceiro a produto químico (contato com pele/olhos, inalação, ingestão) ou qualquer sintoma, priorizar a segurança das pessoas: interromper a atividade com segurança, isolar a área e acionar imediatamente Líder da área, SSMA e Brigada, seguindo as

	PROCEDIMENTO SSMA	PAGINA: 5/2	
		Rev.: 02	Data: 04/03/2026
TÍTULO:	MEDIDAS DE CONTROLE PARA EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	CÓDIGO Nº: FL P SSMA 018	
		REQUISITO: 6.1.2 (14001)	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA):	VITÓRIA NÁGELA	APROVADO POR:	RICARDO NONATO

orientações da FDS e do PAE. Não realizar neutralização improvisada. A área somente será liberada após avaliação do responsável.

8. COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO AMBIENTAL

Em caso de acidente ambiental decorrente de vazamento ou derramamento, a alta direção da empresa deve comunicar imediatamente ao órgão ambiental licenciador, utilizando os canais indicados abaixo:

- NEA – Núcleo de Emergência Ambiental (Minas Gerais)
- Telefones do plantão 24h: (31) 99822-3947 e (31) 99825-3947.
- Telefone fixo do NEA (horário comercial): (31) 3915-1236

Ao acionar o NEA, informe, se possível, os seguintes dados:

- Local da ocorrência;
- Data e hora do acidente;
- Tipo do acidente (tombamento, vazamento, explosão, colisão, etc.);
- Produto(s) envolvido(s) e quantidade;
- Número ONU, quando se tratar de produtos perigosos;
- Responsável pela carga ou pelo empreendimento;
- Presença de comunidade próxima;
- Curso d'água próximo e;
- Demais informações relevantes relacionadas ao risco ambiental.

8.1. Registro e Evidências

Todas as comunicações externas devem ser protocoladas junto ao órgão ambiental, arquivadas pelo setor de SSMA.

9. TREINAMENTO

Todos os funcionários da empresa devem receber treinamento periódico sobre prevenção e resposta a vazamentos.

 Fusão Ligas Construção e Indústria S/A	PROCEDIMENTO SSMA		PAGINA: 6/2	
			Rev.: 02	Data: 04/03/2026
TÍTULO: MEDIDAS DE CONTROLE PARA EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS QUÍMICOS		CÓDIGO Nº: FL P SSMA 018		
		REQUISITO: 6.1.2 (14001)		
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO		

10. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

Este plano deve ser revisado mediante qualquer indicação de uma lacuna de controle. O procedimento deve ser ajustado de acordo com as novas práticas ou tecnologias disponíveis ou mudanças na legislação. Na ausência de alterações significativas, o procedimento deverá ser revisado, no mínimo, a cada cinco anos.

11. RESPONSABILIDADES

Diretoria: Aprovar o procedimento e garantir os recursos necessários para sua implementação.

SSMA: elaborar procedimentos, treinar, investigar incidentes, promover comunicação interna e aos órgãos ambientais competentes, quando aplicável;

Gestores: garantir inspeções e controles operacionais;

Colaboradores: comunicar vazamentos e seguir procedimentos.

12. CONTROLE DE REVISÕES

CONTROLE DE REVISÕES		
Ver. N°	Data	Descrição da(s) Alteração(ões)
00	03/03/2021	Emissão inicial do documento.
01	07/03/2025	Definição FDS; Definição de Acidente Ambiental; Inventário de pontos críticos de vazamento; Melhoria do fluxo de resposta a Derramamentos e Vazamentos.
02	04/03/2026	Processo de comunicação ao órgão ambiental